



Ofício 815/2025

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que fique registrada nos anais da Câmara Municipal de Vitória a presente

MOÇÃO DE APLAUSOS

ao estudante **ENRICO KAISER RODRIGUES**, em reconhecimento ao seu notável desempenho nas avaliações do **Paebes – Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo**, no ano de 2024.

Com grande honra, destacamos o alcance da Maior Proficiência em Língua Portuguesa entre as turmas de 5º ano do Ensino Fundamental, resultado que evidencia não apenas o compromisso e a dedicação dos professores e pedagogos de sua unidade de ensino, mas também o esforço pessoal, a disciplina e o talento do aluno Adélcio Ninke Venturote Galter Júnior.

Este resultado expressivo é reflexo de um trabalho coletivo e comprometido de toda a comunidade escolar, mas merece especial reconhecimento o protagonismo do estudante, que se destacou de forma exemplar, tornando-se motivo de orgulho para sua escola, seus familiares e toda a sociedade.

Parabenizamos pelo excelente desempenho e pelo impacto positivo de sua conquista na valorização da educação pública e na inspiração de outros estudantes.

Que esta Moção registre nos anais desta Casa Legislativa o justo e merecido aplauso por sua dedicação aos estudos e pelos frutos colhidos por meio do esforço e do comprometimento.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 03 de Outubro de 2025.

PEDRO TRÉS

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003200320031003A005000
Assinado eletronicamente por Pedro Mansur Trés em 03/10/2025 15:17 Checksum: 4F4E1DEE5E1B41C1D51280368F921357A4325C22B7D86B29A4A35E829873A4EB